



Junta de Freguesia de Quarteira
Convocatória Reunião Executivo nº. 093

Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.093**, a realizar no próximo dia **09 de julho de 2019**, pelas **21h30**, no gabinete do Presidente, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Apoio a Associações e Coletividades.

Ponto Dois – Análise de Pedidos de Apoio Social.

Quarteira, 01 de julho de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

pm

Sónia dos Santos Neves

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 093

-----Ao nono dia do mês de julho de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. O Presidente, Telmo Pinto, esteve ausente por motivo de férias. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades. -----

Ponto Dois - Análise de Pedidos de Apoio Social. -----

A reunião foi presidida pelo Membro do Executivo, Sónia Neves.-----

Ponto Um - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de subsídio ao **Clube de Golfe de Vilamoura**, no montante de 500,00€, para apoio ao programa “Escola de Verão”, que se realiza nos meses de julho e agosto de 2019 e ao Troféu Vilamoura Júnior, a ter lugar no dia 31 de Agosto⁽¹⁾.-----

Ponto Dois - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, atribuir subsídio no montante de 45,85 €+IVA , para pagamento de bilhete de ida e volta, para consulta no Hospital de Coimbra, conforme processo Realojamento A.M. Abelheira – 35, da Divisão de Coesão Social e Saúde da Câmara Municipal de Loulé⁽¹⁾.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h30 deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-

O Presidente, A. Amador

O Secretário, Eduardo Manuel Graça Amador

A Tesoureira, Sónia dos Santos Neves

O 1º Vogal, Paulo Alexandre Francisco Alferes

O 2º Vogal, Jorge Ilhéu Bica

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----